

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 11 – Novembro/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

*(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.*

CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

Rua das Donzelas, nº 135, Rocas, Natal/RN – CEP 59012-190

<https://portal.ifrn.edu.br> - Fone (84) 4005-4118

gabin.ch@ifrn.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 11 – Novembro/2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araujo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
Carlos Eduardo Campos Freire

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO RN

REITORIA

José Arnóbio de Araujo Filho

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antonia Francimar da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 11 – Novembro/2025

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página.</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico	05
Licenças Médicas/Afastamentos	70



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA Nº 376/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO a Resolução 38/2012-CONSUP/IFRN, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do IFRN, especialmente no que tange à gestão democrática,

CONSIDERANDO também os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 357/2025- DG/CAL/RE/IFRN, de 20 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

APROVAR no âmbito do *Campus Natal - Centro Histórico*, as Normas para o Processo de Escolha dos Cargos e Funções do IFRN – *Campus Natal - Centro Histórico*, na forma do anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 1/2025 - DG/CAL/RE/IFRN (anexado em 03/11/2025 08:59:56)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 03/11/2025 12:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981561
Código de Autenticação: e3d8c37a46





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

31 de outubro de 2025

NORMAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão Local de Escolha de Cargos e Funções, designada pela Portaria nº 357/2025 – DG/CAL/RE/IFRN, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que disciplinam o processo de escolha de cargos e funções no *Campus Natal – Centro Histórico* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

1. DA COMISSÃO DE ESCOLHA

Art. 1º O processo de escolha dos cargos e funções do *Campus Natal – Centro Histórico* será conduzido por Comissão específica, regida por estas normas.

Art. 2º A Comissão de Escolha será composta por pelo menos um representante docente, um representante técnico-administrativo e um representante discente.

§ 1º A participação é facultada a todos os servidores em efetivo exercício no *campus*.

§ 2º A composição da Comissão será definida em reunião administrativa convocada pela Direção-Geral, com antecedência mínima de sessenta dias do término do mandato ou da ocorrência de vacância dos cargos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 3º Compete à Comissão de Escolha:

- I - elaborar as normas, disciplinar os procedimentos de inscrição e votação e definir o cronograma do processo, no prazo máximo de trinta dias após a publicação da portaria de sua constituição;
- II - coordenar o processo de escolha para cargos de direção e funções gratificadas;
- III - deliberar sobre recursos e impugnações apresentados;
- IV - divulgar informações e orientações sobre o processo aos servidores;
- V - receber, homologar e publicar as inscrições deferidas;
- VI - publicar a lista de votantes;
- VII - organizar e acompanhar o processo de votação, inclusive presencial, quando aplicável;
- VIII - credenciar fiscais indicados pelos candidatos;
- IX - aplicar sanções e intervir, quando necessário, para garantir o cumprimento destas normas;
- X - publicar e encaminhar os resultados à Direção-Geral;
- XI - decidir sobre os casos omissos.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 4º O processo de escolha abrange:

- I - o cargo de Direção da Diretoria Acadêmica;
- II - as funções de Coordenação de Pesquisa e Inovação, Coordenação de Extensão, Coordenação de Apoio Acadêmico e Coordenações de Cursos Regulares.

Art. 5º O mandato dos servidores eleitos terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º Cada candidatura poderá incluir um suplente, que atuará como substituto eventual. Caso a candidatura não inclua um suplente e essa seja eleita, a mesma deverá fazer a indicação em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado.

§ 2º Em caso de vacância:

I - inexistindo candidatos inscritos ou eleitos, a Direção-Geral nomeará servidor para ocupar o cargo até o próximo processo de escolha;

II - havendo desistência ou impedimento do eleito, o suplente assumirá o cargo ou função;

III - ocorrendo vacância simultânea de titular e suplente, a Direção-Geral nomeará servidor para o exercício da função.

§ 3º O Diretor-Geral poderá destituir o servidor nomeado por ato discricionário, nos termos da Lei nº 8.112/1990, ou por deliberação do corpo de servidores, conforme procedimento previsto nesta norma.

§ 4º Novo processo de escolha será realizado apenas se o tempo restante do mandato for superior a um ano.

Art. 6º. A recondução ao mesmo cargo ou função poderá ocorrer de forma consecutiva, por até dois mandatos, conforme critérios e deliberação estabelecidos pelo respectivo *campus*.

Parágrafo único. Caberá ao *campus* regulamentar, em ato próprio, os procedimentos, critérios e prazos relativos à recondução de servidores, assegurando a transparência e a participação dos segmentos envolvidos.

Art. 7º A votação somente será realizada para cargos ou funções que apresentem duas ou mais candidaturas homologadas.

§ 1º Caso haja apenas um candidato homologado para determinado cargo ou função, este será declarado eleito, sem a necessidade de votação.

§ 2º A Comissão de Escolha deverá publicar a lista de cargos com votação suspensa ou realizada automaticamente, informando aos interessados a decisão.

4. DOS CANDIDATOS

Art. 8º Poderão candidatar-se aos cargos e funções os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do *Campus* Natal – Centro Histórico, ou os que estejam em exercício provisório no *campus*, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - no caso de candidatura a cargo de direção da Diretoria Acadêmica (CD.3), deve atender aos critérios estabelecidos nos Art. 2º e Art. 6º da [PORTARIA NORMATIVA RE/IFRN Nº 9, DE 18 de abril de 2023](#).

II - ter, no mínimo, seis meses de efetivo exercício no *campus*;

III - não exercer cargo ou emprego privativo de profissional de saúde;

IV - não estar em afastamento ou licença, exceto por motivo de saúde, próprio ou de familiar, inferior a 30 (trinta) dias;

V - não ter sofrido penalidade disciplinar nos termos do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990).

5. DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições serão realizadas mediante requerimento eletrônico no SUAP, acompanhado dos seguintes documentos:

I - carta de intenção contendo identificação, justificativa da candidatura e propostas de atuação;

II - comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo anterior;

III - declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas atestando inexistência de punições disciplinares.

6. DO CALENDÁRIO

Art. 10 O calendário do processo de escolha será definido pela Comissão e divulgado nos canais oficiais de comunicação do IFRN.

7. DA CAMPANHA

Art. 11 Os candidatos deverão observar o Código de Ética do Servidor Público Federal e as seguintes normas de conduta:

- I - é vedada a vinculação da candidatura a partidos políticos, sindicatos, associações ou entidades representativas;
- II - é proibido o uso de recursos institucionais ou de terceiros para financiamento de campanha;
- III - as campanhas não poderão prejudicar atividades acadêmicas, danificar patrimônio ou causar desordem institucional;
- IV - será permitida campanha individual em espaços coletivos abertos (pátios, corredores, lanchonetes), sendo vedada em setores administrativos, salas de aula e reuniões convocadas por dirigentes;
- V - é proibido o uso de materiais institucionais, infraestrutura gráfica, mídias oficiais, faixas e banners;
- VI - as cartas de intenção homologadas serão divulgadas pela Comissão via e-mail institucional e SUAP.

Art. 12 A campanha deverá ocorrer exclusivamente no período definido no calendário oficial, sob pena de impugnação.

Art. 13 A Comissão poderá realizar apresentações públicas das cartas de intenção, mediante solicitação dos candidatos.

8. DOS VOTANTES

Art. 14 Poderão votar:

- I - servidores efetivos do Quadro de Pessoal Ativo Permanente lotados no *Campus* Natal – Centro Histórico, ou os que estejam em exercício provisório no *campus*;
- II - estudantes regularmente matriculados no *campus*.

§ 1º O servidor que também for discente votará somente na condição de servidor.

§ 2º Havendo dupla matrícula funcional, prevalecerá a mais antiga.

§ 3º No caso de discentes com duas matrículas, prevalecerá a mais antiga.

§ 4º Os discentes votarão para a coordenação do curso ao qual estão vinculados.

Art. 15 A lista de votantes será emitida com base na data de homologação das candidaturas.

9. DA NATUREZA DO VOTO

Art. 16 A votação será realizada de modo que o peso do voto de cada segmento - corpo docente, técnico-administrativo e discente - corresponda a um terço (1/3) do total de votos válidos, aplicando-se essa proporção a todos os cargos e funções envolvidos no pleito, a saber, Cargo de Direção (CD-3), às Funções Gratificadas (FG-1 e FG-2) e às Coordenações de Curso (FUC-001).

§1º: A totalização dos votos para as funções em que os votantes são discentes, docentes e técnicos -administrativos será feita segundo a equação: $P_i = 100 [1/3 (D_i/D) + 1/3 (T_i/T) + 1/3 (A_i/A)]$, na qual:

P_i = percentual de votos do candidato i ;

D = total de professores votantes;

T = total de técnicos-administrativos votantes;

A = total de alunos votantes;

D_i = total de votos de docentes no candidato i ;

T_i = total de votos de técnicos-administrativos no candidato i ;

A_i = total de votos de alunos no candidato i .

§2º A aproximação do cálculo deve ser até a segunda casa decimal (0,005 arredonda para 0,01).

§3º O cálculo dos percentuais de votos em brancos e nulos deve ser feito da mesma forma que o dos percentuais dos candidatos.

10. DA VOTAÇÃO

Art. 17 O voto será facultativo, secreto, intransferível e pessoal, sendo vedado o voto por correspondência, procura ou em trânsito.

Art. 18 A votação ocorrerá das 9h às 21h, ininterruptamente, observando-se, em caso de eleição com voto físico:

- I - identificação do votante mediante documento com foto ou crachá institucional;

- II - assinatura na folha de votação;
- III - registro do voto em cabine individual, por meio físico ou eletrônico;
- IV - rubrica de pelo menos dois membros da mesa receptora nas cédulas físicas;
- V - nulidade dos votos com rasuras, inscrições ou sinais de identificação.

- § 1º A Comissão sinalizará o local e afixará as orientações para o voto.
- § 2º Membros e fiscais deverão estar devidamente identificados.
- § 3º A apuração será realizada pela Comissão logo após o encerramento da votação.

Art. 19 A votação poderá ocorrer por meio eletrônico (SUAP), conforme autorização da Comissão e recomendações institucionais vigentes.

11. DA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 20 Cada candidato poderá indicar um fiscal por mesa receptora. Havendo mais de um local de votação, será permitido um fiscal por mesa.

Parágrafo único. As impugnações apresentadas serão registradas em ata e submetidas à decisão da Comissão.

Art. 21 Será eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos válidos.

- § 1º Consideram-se votos válidos os nominais, excluídos brancos e nulos.
- § 2º Em caso de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I - maior tempo de serviço no *Campus* Natal – Centro Histórico;
 - II - maior tempo de serviço no IFRN;
 - III - maior idade.

Art. 22 Após a apuração, a Comissão elaborará relatório final, assinado pelos membros e fiscais, e encaminhará o resultado à Direção-Geral.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Denúncias de descumprimento destas normas deverão ser encaminhadas à Comissão por meio do SUAP, devidamente fundamentadas.

Parágrafo único. Confirmado o descumprimento, a Comissão poderá determinar a impugnação ou o cancelamento da candidatura.

Art. 24 Estas normas serão avaliadas e revisadas por nova Comissão, a ser constituída em reunião administrativa convocada até sessenta dias antes do término do mandato do Diretor-Geral.

Art. 25 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Escolha.

(assinado eletronicamente por)

Comissão Eleitoral do *campus* Natal - Centro Histórico
Portaria nº 357/2025- DG/CAL/RE/IFRN

Clarissa Felipe de Oliveira - 1885875

Deivson Lopes da Silva Carvalho - 1896796

Kaline Andreza de Franca Correia Andrade - 1475263

Josefa Emanuely Campelo Cardoso - 20221120290006

Joana Lohana Martins do Santos - 20231128070020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clarissa Felipe de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/10/2025 19:15:07.
- **JOANA LOHANA MARTINS DOS SANTOS, 20231128070020 - Discente**, em 31/10/2025 19:34:24.
- **Kaline Andreza de Franca Correia Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2025 19:35:59.
- **Deivson Lopes da Silva Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/10/2025 20:32:51.
- **Josefa Emanuely Campelo Cardoso, 20221120290006 - Discente**, em 03/11/2025 08:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975606

Código de Autenticação: 7b1cbc661a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA N° 377/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

4 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001601.2025-24, 04 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Centro Histórico*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1300255	Alberis Eron Flavio de Oliveira	C-02	C-03	4 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 04/11/2025 16:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983280

Código de Autenticação: 4d5d9491d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 378/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001343.2025-86, de 10 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 331/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de maneira que *onde se lê*: "**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 298/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 23 de setembro de 2025.>"; *leia-se*: "**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 333/2025 - DG/IP/RE/IFRN, de 04 de novembro de 2025."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 05/11/2025 11:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983830

Código de Autenticação: 48fadf2cbe





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA N° 379/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001605.2025-11, de 05 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 9 de novembro de 2025, mais o período adicional de 52 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 10/11/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2176720	Julio Cesar de Sousa Macedo	D	14	15	10/11/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 05/11/2025 12:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983905

Código de Autenticação: 6053efbeb6





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 380/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001607.2025-00, de 05 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pela elaboração do regulamento geral de uso dos laboratórios didáticos sob responsabilidade da COLAB\CH, no IFRN *Campus* Natal - Centro Histórico.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2009533	Igo Joventino Dantas Diniz	Técnico De Laboratório Área - Sistemas De Computação
1756521	Keville Pereira de Oliveira	Técnico De Laboratório Área - Ciências
2975723	Heryka Myrna Maia Ramalho	Técnico De Laboratório Área - Biologia
3011759	Cleonio Tavares de Almeida	Técnico De Laboratório Área - Audiovisual
1847852	José Roberto Pereira Leite Filho	Diagramador

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 06/11/2025 14:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984206

Código de Autenticação: 1a919f61b8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 381/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

6 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001619.2025-26, 06 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1889233	Helio Marques Franco	B-03	B-04	28 de agosto de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 06/11/2025 14:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984861

Código de Autenticação: c415b30ce4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 382/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001632.2025-85, de 07 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DETERMINAR, a partir da publicação desta, a velocidade máxima para circulação de veículos deste *Campus* de 10km/h. O descumprimento por meio de excesso de velocidade será passível de apuração, processo correcional, medidas disciplinares e sócioeducativas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 07/11/2025 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985234

Código de Autenticação: 44a4c18155





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA Nº 383/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001633.2025-20 , de 07 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a partir da data de publicação, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, deste IFRN/Campus Natal – Centro Histórico, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	Coordenadora
1934125	Rosane Felix Ferreira	Membro Docente
2221063	Jaiane Padilha Oliveira	Membro Docente
3359328	Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza	Membro externo com reconhecido saber na área
089.552.884-33	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida	Membro externo com reconhecido saber na área
072.980.884-08	Juliana Ribeiro da Silva	Membro externo com reconhecido saber na área
596.200.804-91	Ricardo França da Silva	Membro externo com reconhecido saber na área
046.801.014-90	Ronnan Thomas Oliveira Da Cunha	Membro externo com reconhecido saber na área

II - REVOGAR A portaria 285/2025- DG/CAL/RE/IFRN, de 15 de agosto de 2025, que atualizou a composição do NEABI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CAL**, em 07/11/2025 14:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985649

Código de Autenticação: 2e608fbbec





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 384/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

10 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001648.2025-98, de 10 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

ATUALIZAR a composição da banca de heteroidentificação do *campus* Natal - Centro Histórico deste IFRN, designando os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, e membros da comunidade externa, conforme consta a seguir:

Matrícula SIAPE/CPF	Servidor	Categoria	Função
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	TAE	Presidente
1934125	Rosane Felix Ferreira	Docente (Titular)	Secretária
2221063	Jaiane Padilha Oliveira	Docente (Suplente)	
089.552.884-33	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida	Membro	Membro externo com reconhecido saber na área (Titular)
094.283.914-50	Alessandra Augusta Lima dos Santos	Membro	Membro externo com reconhecido saber na área (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 10/11/2025 16:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986575

Código de Autenticação: 2237925abd





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 385/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

10 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001649.2025-32, de 10 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a composição da Comissão Organizadora da Semana de Artes, Desportos e Cultura do *campus* Natal - Centro Histórico deste IFRN, formada pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme consta a seguir:

Matrícula SIAPE/CPF	Servidor	Função
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Presidente
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
1300255	Alberis Eron Flavio de Oliveira	Membro
3231726	Giovanny Gerolla	Membro
1825271	Guilherme Porfírio Penha	Membro
1779730	Erico de Moura Neto	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 10/11/2025 18:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986831

Código de Autenticação: 6f058f6f12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA Nº 386/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001649.2025-32, de 10 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a composição da Comissão Organizadora e Subcomissões da Semana de Artes, Desportos e Cultura do *campus* Natal - Centro Histórico deste IFRN, formada pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme consta a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
Matrícula	Nome	Função
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Presidente
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
1300255	Alberis Eron Flavio de Oliveira	Membro
3231726	Giovanny Gerolla	Membro
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro
1779730	Erico de Moura Neto	Membro

SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Matrícula	Nome	Função
1896796	Deivson Lopes da Silva Carvalho	Membro
1661455	Fernando Henrique Vieira de Almeida	Membro

1636757	SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Tara Celly Gomes da Silva	Membro
2434522	Fábio Teixeira Duarte	Membro

SUBCOMISSÃO ARTÍSTICA		
Matrícula	Nome	Função
1814577	Nara da Cunha Pessoa	Membro
1508782	Keila Fonseca e Silva	Membro
1882229	Isaac Samir Cortez de Melo	Membro

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE		
Matrícula	Nome	Função
1729554	Luciana Silva de Medeiros	Membro
2053593	Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva	Membro

SUBCOMISSÃO ESPORTIVA		
Matrícula	Nome	Função
1722681	Iracyara Maria Assuncao de Souza	Membro
1721921	Everaldo Robson de Andrade	Membro
20231120290007	Klarisse Evelin Mendonça de Lira Xavier	Membro
20241120290020	Ana Júlia do Nascimento Gomes	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 385/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de 10 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 10:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987047

Código de Autenticação: e8059bf6e5





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 387/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001343.2025-86, de 10 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 378/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de 5 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 11:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987039

Código de Autenticação: 59a5ab0d18





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA Nº 388/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001648.2025-98, de 10 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2024-CONSUP/IFRN, que regulamenta as ações afirmativas e Processos de Heteroidentificação no âmbito do IFRN.

R E S O L V E:

I- ATUALIZAR a composição da banca de heteroidentificação do *campus* Natal - Centro Histórico deste IFRN, designando os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, e membros da comunidade externa, conforme consta a seguir:

Matrícula SIAPE/CPF	Servidor	Categoria	Função
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	TAE	Presidente
1934125	Rosane Felix Ferreira	Docente (Titular)	Secretária
2221063	Jaiane Padilha Oliveira	Docente (Suplente)	Representante do NEABI/CH
089.552.884-33	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida	Membro externo com reconhecido saber na área (Titular)	Membro do NEABI/CH
094.283.914-50	Alessandra Augusta Lima dos Santos	Membro externo com reconhecido saber na área (Suplente)	Membro externo

II - REVOGAR a Portaria nº 384/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de 10 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 11:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987018

Código de Autenticação: 9591217d67





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 389/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001660.2025-01, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2025 a 16 de novembro de 2025, mais o período adicional de 45 dias, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, assegurando assim que na data de 17/11/2025, o(a) servidor(a) atingirá 12 (doze) meses de efetivo exercício considerando a última progressão por mérito, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal - Centro Histórico*, ocupante do cargo de bibliotecária, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
219224	Nara Raquel Gomes de Carvalho	E	7	8	17/11/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 11:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987277

Código de Autenticação: e14b323902





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA N° 390/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001662.2025-91, 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Natal-Centro Histórico*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
2152503	Vanessa Paula Trigueiro Moura	B-04	C-01	14 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 11:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987283

Código de Autenticação: 4d919146cd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 391/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001665.2025-25, 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus Natal-Centro Histórico*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	C-01	C-02	15 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 15:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987549

Código de Autenticação: c2283761ea





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 392/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001633.2025-20 , de 07 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a partir da data de publicação, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, deste IFRN/Campus Natal – Centro Histórico, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	Coordenadora
1934125	Rosane Felix Ferreira	Membro Docente
2221063	Jaiane Padilha Oliveira	Membro Docente
20221120290018	Douglas dos Santos Fernandes	Membro Discente
3359328	Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza	Membro externo com reconhecido saber na área
089.552.884-33	Igor Rashidi Scrafanni Gomes de Almeida	Membro externo com reconhecido saber na área
072.980.884-08	Juliana Ribeiro da Silva	Membro externo com reconhecido saber na área
596.200.804-91	Ricardo França da Silva	Membro externo com reconhecido saber na área
046.801.014-90	Ronnan Thomas Oliveira Da Cunha	Membro externo com reconhecido saber na área

II - REVOGAR A portaria 383/2025- DG/CAL/RE/IFRN, de 07 de novembro de 2025, que atualizou a composição do NEABI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 16:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987626

Código de Autenticação: 8b731cd2af





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 393/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001343.2025-86, de 10 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 331/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de 25 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 11/11/2025 18:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 987698

Código de Autenticação: 32062ebc6f





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTRARIA N° 394/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

12 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta na IN SEGES/MP nº 05/2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23421.004766.2025-74, de 12 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para gerenciamento de recursos e execução do Projeto: **Gestão de Feiras da Reforma Agrária, do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA** vinculado a este *Campus* Natal - Centro Histórico, segundo a tabela abaixo:

Mat. SIAPE	Servidor	Função/Representação
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes	Integrante Técnico / Requisitante
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Integrante Administrativo
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Integrante Administrativo
1829333	Shilton Roque dos Santos	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 12/11/2025 12:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988088

Código de Autenticação: bc8381b10b





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 395/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001635.2025-19, de 7 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

CANCELAR, a segunda parcela de férias do exerício de 2025, do servidor JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SIMÕES, Matrícula Siape nº 1934636, correspondente ao período de 17 a 25 de novembro de 2025, passando o referido usufruto para o período de 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 13/11/2025 11:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988656

Código de Autenticação: 4ec9512995





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA Nº 396/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

14 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001657.2025-89, de 11 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de novembro de 2025, as férias relativas a terceira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 24 de novembro a 04 de dezembro de 2025, da servidora VALMARA PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1827395, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 14/11/2025 15:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 989658

Código de Autenticação: 1ac8ea71b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA Nº 397/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23466.001693.2025-42](#), de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

IDESIGNAR a partir da data de publicação, a composição do Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGEDI, deste IFRN/Campus Natal – Centro Histórico, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1934125	Rosane Felix Ferreira	Coordenadora
1885875	Clarissa Felipe de Oliveira	Membro
1885875	Arthur Luiz Cavalcante de Macedo	Membro
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Membro

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 11:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990247

Código de Autenticação: 28d6d5f897





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 398/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta na IN SEGES/MP nº 05/2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001695.2025-31, de 15 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva, visando a atuação de árbitros em 22 partidas de futebol, voleibol e queimada, nas categorias masculina e feminina, durante a realização da Semana de Arte, Cultura e Esporte – SEMADEC 2025 deste Campus Natal - Centro Histórico, segundo a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Membro Administrativo
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro Administrativo
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Membro Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do *campus* Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 15:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990424

Código de Autenticação: 60e8b2804f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA Nº 399/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001694.2025-97, de 14 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, a servidora **ROSEMERY MEDEIROS PEREIRA**, Matrícula nº 1346775, pertencente ao quadro permanente deste Instituto da função de confiança de Coordenadora de Atividades Estudantis (FG-02), integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, função para qual foi designado pela Portaria nº 336/2023 - DG/CAL/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 15:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990448

Código de Autenticação: 43ffe0ff1b





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTEARIA N° 400/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001698.2025-75, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, delegação do *Campus* Natal - Centro Histórico para participação no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização, a ser realizado nos dias 17 de dezembro, no auditório da Reitoria deste IFRN, conforme a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1779730	Erico de Moura Neto	Diretoria Acadêmica
2081767	Marcone Silva da Costa	Equipe Técnico-Pedagógica
1814577	Nara da Cunha Pessoa	Docente
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 15:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990487

Código de Autenticação: 4990216c64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA N° 401/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001694.2025-97, de 17 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos da servidora **Rosemery Medeiros Pereira**, SIAPE 1346775, pelo desempenho e o zelo na Coordenação de Atividades Estudantis entre 04 de agosto de 2023 e 17 de novembro de 2025, neste campus Natal Centro - Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 16:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990409
Código de Autenticação: 82932a4228





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA N° 402/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 24/2013-CONSUP/IFRN, de 23/12/2013;

CONSIDERANDO a nomeação dos novos diretores e substitutos no âmbito deste campus;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a composição do Conselho Escolar do Campus Natal Centro Histórico, para o biênio 2024-2026, os membros relacionados a seguir:

REPRESENTAÇÃO	Matrícula	Nome	Função
Presidente	1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Membro Titular
	1551776	Iara Celly Gomes da Silva	Membro Suplente
Administração	1825271	Guilherme Porfírio Penha	Membro Titular
	1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Membro Suplente
	1779730	Erico de Moura Neto	Membro Titular
		Substituto Eventual da DIAC	Membro Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	1636757	Iara Celly Gomes da Silva	Membro Titular
	1346775	Rosemery Medeiros Pereira	Membro Suplente
	2081767	Marcone Silva da Costa	Membro Titular
	1922005	Cecília Brandão Carvalho	Membro Suplente
Corpo Docente	1551776	Fábio Teixeira Duarte	Membro Titular
	1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Membro Suplente
	2115340	Arthur Luiz Cavalcante Macedo	Membro Titular
	1721921	Everaldo Robson de Andrade	Membro Suplente
Corpo Discente	20231124120032	Ericleiton Emidio Matias	Membro Titular
	20231125050026	Ana Alyce Serafim da Silva	Membro Suplente
	20241120290028	Ruania Heloiza Andrade dos Santos	Membro Titular
	20241120290025	Júlia Vitória Silva de Macedo	Membro Suplente
Egressos	-	Raiane Miranda da Silva	Membro Titular
	-	Ana Júlia de Lima Costa	Membro Suplente
	-	Pedro Lucas Gorki Azevedo de Oliveira	Membro Titular
	-	Vinícius Hebert Dias de Souza	Membro Suplente
Pais de Alunos	-	Alexandre Luiz Barros da Silva Ferreira	Membro Titular
	-	João Danyell Dantas Da Silva	Membro Suplente
	-	Janaina Fernandes de N. G. Gomes	Membro Titular
	-	Adriana Marques Freire	Membro Suplente
	-	Cacto da Costa Carvalho	Membro Titular

Sociedade Civil	-	Larissa Lira da Costa	Membro Suplente
	-	Maria Das Graças Almeida de Oliveira	Membro Titular
	-	Michael D. Lopes Castro Leão de Camargo	Membro Suplente
	-		

II - REITERAR o término do mandato em 01/08/2026.

IV - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 35/2025- DG/CAL/RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 17/11/2025 16:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986444

Código de Autenticação: a6a4b5406e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA Nº 403/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001698.2025-75, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, delegação do *Campus Natal - Centro Histórico* para participação no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização, a ser realizado nos dias 17 de dezembro, no auditório da Reitoria deste IFRN, conforme a tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Representação
1779730	Erico de Moura Neto	Diretoria Acadêmica
2081767	Marcone Silva da Costa	Equipe Técnico-Pedagógica
1300255	Alberis Eron Flavio de Oliveira	Coordenador de Pesquisa e Inovação
1814577	Nara da Cunha Pessoa	Docente
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Docente

II - REVOGAR a Portaria nº 400/2025-DG/CAL/RE/IFRN, de 17 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 18/11/2025 09:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 990792

Código de Autenticação: 14d8a32b8d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 404/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23466.001274.2025-19, de 25 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 25 de agosto de 2025, as férias relativas a terceira parcela do exercício de 2025, compreendidas de 18 de agosto a 05 de setembro de 2025, da servidora KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS, Matrícula Siape nº 1510390, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 18/11/2025 12:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991006

Código de Autenticação: 74e1463494





**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA**

PORTEARIA N° 405/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001711.2025-96, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal - Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1981073	Julianne Caroline Magalhães Coelho	C	15	16	26/11/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 24/11/2025 15:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993451

Código de Autenticação: d6923a46e5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 406/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2288/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23058.002209.2025-12, de 11 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO ainda, os termos das Resoluções nº 52/2014 e 07/2015-CONSUP, de 19 de dezembro de 2014 e de 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER A PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025, à servidora MARA BEATRIZ PUCCI DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº. 1759627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Centro Histórico, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 24/11/2025 17:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993547

Código de Autenticação: 96cce64906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA N° 407/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, , no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2022-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001746.2025-25, de 26 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir da data de sua publicação, a composição o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus* Natal - Centro Histórico, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Função	Titulação
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Coordenador	Mestre
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Membro	Doutora
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Membro	Mestre
1560655	Denise Cassia da Silva	Membro	Mestra
2879057	Edivania Duarte Rodrigues	Membro	Doutora
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Membro	Mestre
1722681	Iracyara Maria Assunção de Souza	Membro	Doutora
1794645	Juciara Conceição Freitas	Membro	Mestra
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro	Doutora
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira	Membro	Doutor

II - REVOGAR, a Portaria nº 245/2025 - DG/CAL/RE/IFRN, de 22 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
(Portaria nº 2304/2020 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 26/11/2025 11:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994817

Código de Autenticação: 18b47cc1bf





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 408/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001743.2025-91, 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo nominado(a), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado(a) no *Campus Natal-Centro Histórico*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 03 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 15.141/2025	Novo Classe/Nível	Vigência
1794645	Juciara Conceição de Freitas	C-03	C-04	22 de novembro de 2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 26/11/2025 11:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994799

Código de Autenticação: fa1cbe1fa0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTRARIA N° 409/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

26 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23466.001747.2025-70, de 26 de novembro de 2025;

I - ATUALIZAR, a partir da presente data, a composição do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus* Natal - Centro Histórico deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

Matrícula	Docentes	Representação
1720632	Francisco Iranylson Gomes de Brito	Presidente
2879057	Edivania Duarte Rodrigues	Secretária
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Membro
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Morais	Membro
1560655	Denise Cássia da Silva	Membro
1794645	Juciara Conceição Freitas	Membro
3359328	Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza	Membro
1324125	Igor Gacheiro da Silva	Membro
1722681	Iracyara Maria Assuncao de Souza	Membro
3347019	José Rodrigues da Silva Filho	Membro
2116099	Alexandre Medeiros de Araujo	Membro
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro
1523671	Marcel Lucio Matias Ribeiro	Membro
1286387	Marcus Vinicius de Faria Oliveira	Membro
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Membro
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	Membro
1847852	José Roberto Pereira Leite Filho	Membro
1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Membro
2792105	Tatiani Daiana de Novaes	Membro
Matrícula	Equipe Técnico-Pedagógica	Representação
1922005	Cecilia Brandao Carvalho	Membro
Matrícula	Discentes	Representação
20241125050021	Ricardo França da Silva	Membro
20231125050018	Dalila Aline bezerra da Cruz	Membro
20241125050037	Guthyerry Sousa de Lima Angelo	Suplente
20231125050030	Giselly Dayane da Silva Pereira	Suplente

II - REVOGAR, a Portaria N° 238/2025 - DG/CAL/RE/IFRN, de 17 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)
Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico
Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 26/11/2025 13:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994851
Código de Autenticação: 73575010df





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEIRA N° 410/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23466.001749.2025-69, de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, retroativamente, a partir de 26 de novembro de 2025, as férias relativas a 3º parcela do exercício de 2025, compreendidas entre 24 de novembro e 05 de dezembro de 2025, do servidor NILSON LISBOA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2150897, passando o referido usufruto para o período a partir de 15 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/11/2025 08:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995119

Código de Autenticação: bdce974fe3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 411/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23466.001745.2025-81, de 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a equipe de planejamento e contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixa de som portátil com microfone sem fio, destinada ao suporte de eventos institucionais do *Campus* Natal-Centro Histórico, conforme quadro abaixo:

SIAPE	Nome	Função
1779730	Érico de Moura Neto	Integrante Técnico/Requisitante
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/11/2025 14:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995938

Código de Autenticação: 4181a3498a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

PORTEARIA Nº 412/2025 - DG/CAL/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23466.001584.2025-25, de 03 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora CLARISSA FELIPE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1885875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Centro Histórico, ocupante do cargo de assistente em administração, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba, *campus* João Pessoa.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor-Geral do campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 27/11/2025 17:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996158

Código de Autenticação: a45d724729



BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO
NÚMERO 11 – Novembro/2025

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Servidor	Matrícula	Data de Início	Data de Término	Afastamento
Julio Sergio Fernandes Pires (1945290)	1945290	14/11/2025	19/11/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Medeiros de Araujo (2116099)	2116099	07/11/2025	14/11/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Priscilla Fontenele de Matos Rodrigues (1920010)	1920010	13/10/2025	10/01/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	17/11/2025	19/11/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Henrique Vieira de Almeida (1661455)	1661455	24/11/2025	23/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Antonio Pereira da Silva Junior (1945252)	1945252	07/10/2025	31/07/2027	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Shilton Roque dos Santos (1829333)	1829333	11/11/2025	12/11/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Rafaela Bernardazzi Torrens Leite (1261474)	1261474	11/11/2025	11/11/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Arthur Luiz Cavalcante de Macedo (2115340)	2115340	01/10/2025	23/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Kaline Andreza de Franca Correia Andrade (1475263)	1475263	10/11/2025	14/11/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ayres Charles de Oliveira Nogueira (1722828)	1722828	08/09/2025	06/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Edivania Duarte Rodrigues (2879057)	2879057	08/09/2025	30/11/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Diego Silveira Costa Nascimento (1882723)	1882723	13/11/2025	31/12/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Dorian Fredson de Melo Pompeu (2038770)	2038770	04/11/2025	04/11/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Helio Marques Franco (1889233)	1889233	18/11/2025	19/11/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gabriela Dalila Bezerra Raulino (2693050)	2693050	15/04/2024	14/04/2027	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

NÚMERO 11 – Novembro/2025

Renata Paula Costa Trigueiro Leao (1932606)	1932606	09/04/2025	28/02/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Patricia Daliany Araujo do Amaral (1575458)	1575458	10/09/2025	03/04/2029	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Luana Augusta de Araujo (1126750)	1126750	10/10/2025	10/12/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Ana Sanzia de Freitas Barbosa Silva (2053593)	2053593	14/11/2025	19/11/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nara Raquel Gomes de Carvalho (2192240)	2192240	17/11/2025	19/11/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz (1325572)	1325572	07/02/2025	-	0383 - REQUISICAO
Joao Francisco de Oliveira Simoes (1934636)	1934636	25/10/2025	23/12/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alexandre Medeiros de Araujo (2116099)	2116099	06/11/2025	06/11/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sidney Rocha Gomes (1812662)	1812662	09/04/2025	17/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa (1970846)	1970846	04/11/2025	05/11/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Vanessa Paula Trigueiro Moura (2152503)	2152503	01/06/2024	18/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Luhane Silva de Moraes (2145232)	2145232	06/11/2025	06/11/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carolina Corado da Silva Oliveira (2531665)	2531665	26/09/2024	23/09/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rose Anne Catao Cordula Ouriques Dias (1396253)	1396253	21/09/2024	14/08/2027	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST
Gilvana Galeno Soares (1918951)	1918951	19/02/2024	18/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Thiago Antonio Raulino do Nascimento	1794244	19/02/2024	-	0038 - CESSAO (COM ONUS)

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO**NÚMERO 11 – Novembro/2025**

(1794244)				PARA OUTROS ORGAOS - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	23/01/2017	-	0036 - Afas. Prestar Colaboração a Outra ICT - EST
Rodrigo Ramos (1563746)	1563746	27/05/2019	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Mary Land de Brito Silva (1941609)	1941609	30/01/2023	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Pauleany Simoes de Moraes (1546600)	1546600	16/09/2022	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Odara de Sa Fernandes (1577777)	1577777	01/07/2023	30/06/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Andrea Virginia Freire Costa (1549628)	1549628	01/08/2023	22/03/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcela Cortez de Souza Dantas (1829210)	1829210	20/02/2017	-	0088 - LIC. MOTIVO ACOMPANHAMENTO CONJUGE OU COMPANHEIRO- EST